

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.**

**Objeto:** Contratação direta de empresa, detentora de exclusividade na execução de serviços de exclusividade de apresentação artística, para abrigar as festividades do 1º Festival Gastronômico de Fortaleza dos Valos-RS, da seguinte apresentação artística: "Show Banda Danúbio Azul", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **Fundamento legal:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666,93. Adjudicado em 03/11/2022, em favor do proponente **Danúbio Azul Banda Society Ltda - CNPJ n.º 05.628.556/0001-40**, no valor total de **R\$ 10.000,00**. Data da homologação: 03/11/2022, por Márcia Rossatto Fredi - Prefeitura Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 78/2022 - 1º T. A. ATA R.P. Nº 039/2021. Gerenciador:** Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Detentor da Ata RP:** KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ sob o nº 24.939.652/0001-54. **Objeto da Ata RP:** Fornecimento de óleo hidráulico. **Objeto do Termo Aditivo:** Reequilíbrio de preços, com aumento no preço do item 4, cuja composição segue especificada:

Item	Un.	Descrição	Preço Original (R\$)	Reajuste (arredondado em %)	Valor de ajuste (em R\$)	Novo valor (em R\$)
04	Bid	Óleo hidráulico 46 (Quil. 200)	243,00	17,641%	43,22	286,22

**Valor:** De acordo com o saldo existente, o valor total deste ajuste corresponde a um aumento à ordem de **R\$ 259,32**.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.**

**Objeto:** Contratação direta de emissora de televisão para divulgação do I Festival Gastronômico de Fortaleza dos Valos, que será realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **Fundamento legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666,93. Adjudicado em 03/11/2022, em favor do proponente **Televisão Cruz Alta Ltda - CNPJ n.º 88.404.645/0001-30**, no valor total de **R\$ 12.801,00**. Data da homologação: 03/11/2022, por Márcia Rossatto Fredi - Prefeitura Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*

**Publicações Legais**

**MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ABERTAS 2023**

**07 de NOVEMBRO à 07 de DEZEMBRO**

- ENSINO INFANTIL
- FUNDAMENTAL

INFORMAÇÕES NO TEXTO DA POSTAGEM NAS ESCOLAS OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

**EDITAL Nº 01/2022**

**Procede à chamada para a matrícula e rematricula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental junto às Escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino.**

Ana Marlise Facco Rauber, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente e de acordo com a Lei nº 12.796/2013 - Define as normas para a Educação Infantil, a Lei nº 11.274/2006 - Determina a duração de 9 anos para o Ensino Fundamental, iniciando aos 6 (seis) anos de idade e Decreto nº 97/06 - Dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, comunica aos **SENHORES PAIS** e/ou **RESPONSÁVEIS** que o período de **MATRÍCULA** e **REMATRÍCULA** na Educação Infantil e no Ensino Fundamental será de **07 de novembro à 07 de dezembro** de 2022.

As escolas municipais realizarão as matrículas e rematrículas de alunos, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento das mesmas.

Serão responsabilizados os pais e/ou responsáveis que não atenderem a chamada do presente edital, de acordo com a legislação vigente. As faixas etárias a serem observadas serão as seguintes:

**EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**a) Pré-Infância (0 a 3 anos):**  
Será oferecido atendimento integral tanto no Berçário quanto no Maternal, prioritariamente, à crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social e que os pais comprovem o vínculo empregatício.  
Quanto aos demais, o atendimento a ser oportunizado será de meio turno.

**b) Pré-Escolar (4 a 5 anos):**  
**Pré-Escolar Nível A:** 4 anos (O aluno deverá completar 4 anos até 31 de março de 2023);  
**Pré-Escolar Nível B:** 5 anos (O aluno deverá completar 5 anos até 31 de março de 2023);  
Na EMEI Vó Justina Rossatto - Pré-Escolar as turmas serão formadas e distribuídas, considerando o número de alunos e o turno de atendimento:

2 turmas	Pré-Escolar	Nível A	Manhã
1 turma	Pré-Escolar	Nível B	Manhã
1 turma	Pré-Escolar	Nível A	Tarde
2 turmas	Pré-Escolar	Nível B	Tarde

**EMEF Santa Cruz:** Haverá a oferta de matrícula para a modalidade de Pré-Escolar Nível A e B junto ao anexo da EEEF Cel. Lucio Annes Dias.

**ENSINO FUNDAMENTAL:**

**1º ano:** 6 anos (Completar 6 anos até 31 de março de 2023);

Anos seguintes, conforme o aproveitamento do aluno durante o ano letivo de 2022.

A idade mínima exigida para matrícula de crianças na Educação Infantil, de acordo com a Resolução do CNE Nº 06/2010, conforme art. 2º, que diz: Para o ingresso na Pré-Escola Nível A, é de 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Já a matrícula de alunos do Ensino Fundamental, de acordo com a Resolução do CNE Nº 07/2010, art. 8º, § 1º, que diz: É obrigatória a criança com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que cursar o 1º ano, nos termos da legislação vigente.

Fortaleza dos Valos, 24 de outubro de 2022.

**Ana Marlise Facco Rauber**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**AUXÍLIO BRASILEIRO**

**Atenção usuários do Auxílio Brasil!**  
Realize o acompanhamento das condicionalidades de saúde em um dos postos de saúde do interior ou da cidade até 20 de novembro.



**Reunião Calendário de Eventos 2023**

10 de Novembro  
Centro de Cultura e Eventos  
14h



**PREFEITURA FORTALEZA DOS VALOS**

**ENCERRAMENTO DOS GRUPOS Hipertensos e Diabéticos e NAAB**

Local: Centro de Cultura e Eventos  
Dia 23 de novembro de 2022  
Horário: 14h

Teatro: Vovó, meu gato é trapalhão  
com Grupo Xebekê

**TRANSPORTE**

RINÇÃO I	13h15
RINÇÃO II	13h30
ESQUINA GAÚCHA	13h45
FAZENDA COLORADOS	13h30

\*Fazenda Colorados saída na Praça  
\*Demais localidades Saída dos Postos de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE